



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos Regimentais Vigente desta Casa de Leis; SOLICITO à Mesa Diretora, o envio de expediente ao Exceletíssimo Prefeito do Município de Ladário; Senhor IRANIL DE LIMA SOARES, com cópia à Ilustríssima Senhora Josiane Braga, Secretária Municipal de Saúde, para que tome as medidas necessárias de interesse público:

Por ocasião da Notícia de Fato nº 01.2022.00005608-8, que originou a Recomendação nº 0001/2023/02PJ/CBA, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, na pessoa da Excelentíssima Senhora Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina, Promotora de Justiça, determinando que seja realizada nova eleição para o Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Cabe nos salientar que o Ministério da Saúde será comunicado da inercia na anulação da eleição e deflagração de um novo processo de eleição, para que o repasse de verbas do Fundo Nacional de Saúde seja suspenso, caso os novos membros do Conselho não tomem posse no prazo estabelecido.

Diante ao exposto, é que solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as providências cabíveis, exarada na Recomendação nº 0001/2023/2PJ/CBA.

Outrossim, informo que a Comissão Permanente de Saúde, Seguridade Social e cidadania desta casa de Leis, estará acompanhando o devido processo legal para eleição do novo Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 28 de Fevereiro de 2023.


Denilson Marcio da Silva
Vereador – Republicanos